



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC n.º 07/2023

Aprova o Orçamento Anual.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2024 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de novembro de 2023.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 16 de novembro de 2023.